



ATO DO PRESIDENTE Nº 1/2025 – CPMI-INSS
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(RQN 7/2025)

Por meio do presente ato, o Presidente da CPMI-INSS, criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7/2025, no exercício de suas atribuições com fundamento no art. 89, I do RISF, c/c art. 151 do RCCN, **delega** ao servidor efetivo Leandro Augusto de Araujo Cunha Teixeira Bueno, Secretário da Comissão e Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito, inscrito no CPF sob o nº 342.258.488-92, titular da matrícula nº 232868 (“Delegatário”), poderes para a assinatura de ofícios da CPMI-INSS que não possuam qualquer conteúdo decisório e que se destinem exclusivamente:

- (i) ao mero cumprimento de deliberações realizadas pelo Colegiado, tais como requisição de informações, transferências de sigilo, convocações, convites, cumprimentos de diligências e solicitações de assessoria de servidores do Senado Federal ou de outros órgãos; ou
- (ii) ao mero atendimento de questões administrativas, tais como solicitação do apoio dos órgãos do Senado Federal (Advocacia, Consultoria Legislativa, Polícia, dentre outros) para auxílio na condução dos trabalhos da comissão.

Quanto às convocações e aos convites, o Delegatário deverá sempre consultar previamente este Presidente com vistas a se certificar do nome da pessoa convocada ou convidada, e da data de seu depoimento.

A presente delegação, revogável a qualquer momento, durará pelo período de funcionamento do Colegiado.

Por fim, rotineiramente o Delegatário informará esta Presidência a respeito dos ofícios que forem assinados, por meio da página da Comissão ou diretamente.

Brasília, 20 de agosto de 2025.

Senador CARLOS VIANA
Presidente da CPMI - INSS
assinatura digital

